



Ofício-Circular n. 76/2012
0011863-70.2011.8.24.0600

Florianópolis, 16 de abril de 2012.

Senhor(a) Notário(a) e Registrador(a):

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Aviso nº 4/2012, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



AVISO N. 4/2012

Autos nº 0011863-70.2011.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Comunicado nº 189/2011 - Extravio de Selos, da Diretora do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário do Estado do Maranhão, Sra. Celerita Dinorah Soares de Carvalho Silva, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de 1 (um) selo de fiscalização extrajudicial – Uso Geral, de numeração 13660869, pertencente à Serventia Extrajudicial da Comarca de Presidente Dutra/MA, ocorrido em 1º-9-2011.

Apesar das precauções tomadas pela Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis (SC), 03 de abril de 2012 .

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor